

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A

Companhia Aberta

NIRE n.º 35.300.172.507

CNPJ/MF n.º 61.486.650/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2015

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 10 de agosto de 2015, às 10h00min, nas dependências do escritório da Diagnósticos da América S/A ("Companhia" ou "DASA"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Cachoeira, 743/745, Itaim Bibi.

CONVOCAÇÃO: Realizada na forma prevista no parágrafo primeiro do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presentes, ainda, para a deliberação do item (i) da ordem do dia, o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, bem como o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Wander Rodrigues Teles.

MESA: Sr. Romeu Côrtes Domingues, Presidente; e Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto, Secretário.

ORDEM DO DIA:

(i) Apreciar, nos termos do artigo 20, inciso VII do Estatuto Social da DASA, os resultados da Companhia relativos ao segundo trimestre do exercício social de 2015;

(ii) Deliberar sobre a incorporação da Stat Análises Clínicas Ltda. (empresa controlada indiretamente pela DASA), por sua controladora Previlab Análises Clínicas Ltda. (controlada diretamente pela Companhia);
e

(iii) Deliberar, nos termos do Artigo 20, inciso XII, alínea (b) do Estatuto Social da Companhia, sobre a supressão da Dasa Property Participações Ltda., sociedade empresária controlada diretamente pela Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade e sem ressalvas:

Quanto ao item (i): Após análise e apreciação pelos Conselheiros (a) dos resultados da Companhia relativos ao segundo trimestre do exercício social de 2015; (b) das informações prestadas pela Diretoria e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; e (c) do relatório de revisão limitada dos auditores independentes (sem ressalvas), relativo às demonstrações financeiras do segundo trimestre do exercício social de 2015; os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar as respectivas demonstrações financeiras e autorizar sua divulgação ao mercado e apresentação à Comissão de Valores Mobiliários.

Quanto ao item (ii): Aprovar a proposta de incorporação pela Previlab Análises Clínicas Ltda. ("Incorporadora") da sua controlada Stat Análises Clínicas Ltda. ("Incorporada"), ambas controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, sem solução de continuidade dos negócios atualmente desenvolvidos pela Incorporada, ficando desde já (a) ratificados todos os atos praticados pelas administrações das referidas sociedades para este fim, e (b) autorizados os administradores da Incorporadora e da Incorporada a tomar todas as demais medidas para a consecução da referida operação.

Quanto ao item (iii): Aprovar a supressão, mediante liquidação e extinção, nos termos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de uma sociedade empresária limitada controlada diretamente pela Companhia, a saber: (a) **Dasa Property Participações Ltda.**, com sede na Avenida Juruá, nº 434, Sala J, Bairro Alphaville, CEP: 06455-010, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 15.519.308/0001-15, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.226.325.082.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

ASSINATURAS: MESA: PRESIDENTE, Romeu Côrtes Domingues; SECRETÁRIO, Oscar de Paula Bernardes Neto.
CONSELHEIROS: Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Marcelo Noll Barboza, Alexandre de Barros e Henrique Jäger. **DIRETORES:** Pedro de Godoy Bueno - Diretor Presidente e Carlos de Barros Jorge Neto – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores. **COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:** Wander Rodrigues Teles.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de agosto de 2015.

Mesa:

Romeu Côrtes Domingues

Oscar de Paula Bernardes Neto